DECRETO Nº. 15.107/22

Revoga o Decreto nº 14.304/21.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal; e considerando o requerimento apresentado pela ocupante da função honorífica em substituição à Conselheira titular,conforme Protocolo nº 26176/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.304, de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/06/2022.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.